

EDITAL Nº. 03/2013

-----ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MENDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE CONSTÂNCIA, torna público, o teor integral da Moção subscrita e apresentada pelos deputados da CDU, em sessão ordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2012, nos termos e para os efeitos no Artigo 37.º do Regimento desta Assembleia: -----

MOÇÃO

“Encerramento da Secção de Família e Menores no Tribunal Judicial de Abrantes.

Encerramento do Tribunal de Trabalho de Abrantes.

Como é do conhecimento público o atual Governo, no âmbito da reforma judiciária, ao qual denominou “Quadro de referência para a reforma da Reorganização Judiciária” decidiu o encerramento em Abrantes da Secção de Família e Menores e do Tribunal de Trabalho em Abrantes.

Constância, particularmente pela sua proximidade depende, nos serviços inexistentes no seu território, quase exclusivamente, dos serviços localizados na cidade de Abrantes. É assim na justiça, na Saúde, no Ensino, no Comércio e num número infindável de serviços necessários ao dia a dia das nossas populações.

As acessibilidades, quer através de meios próprios quer através de transportes públicos facilitam esta deslocação tornam natural e banal esta convivência saudável que permite o bem estar dos Constancienses e a rentabilização de serviços na cidade vizinha.

O encerramento do Tribunal de Trabalho em Abrantes e o encerramento da Secção de Família e Menores do Tribunal Judicial de Abrantes, com a sua deslocação para a cidade de Tomar, irá prejudicar substancialmente as populações e as empresas do Concelho de Constância.

Deixamos de fazer dez para fazermos vinte Km. Os transportes públicos são praticamente inexistentes. A rentabilização da deslocação, como por exemplo a ida ao Hospital ou à Escola deixa de ser possível. As famílias de poucos recursos vêm a sua situação bastante mais agravada. As dificuldades aumentam para todos, particularmente para aqueles que participam de forma voluntária, na Comissão Municipal de Proteção de Menores ou para todas as vítimas, muitas bastante fragilizadas, decorrentes do flagelo do desemprego. As empresas sedeadas no nosso território veem elas, também, os seus custos acrescidos.

Para toda a Comunidade do Concelho de Constância esta é mais uma medida muito prejudicial à nossa economia e à nossa qualidade de vida.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Constância, reunida a 28 de dezembro de 2012 delibera:

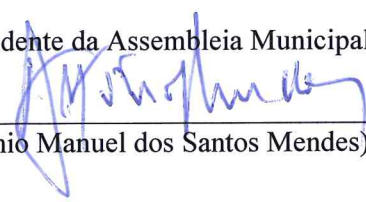
- a) Exigir ao Ministério da Justiça a manutenção de uma Secção do Tribunal de Família e Menores no atual Palácio da Justiça em Abrantes.
- b) Exigir ao Ministério da Justiça a manutenção em Abrantes de uma Secção do Tribunal de Trabalho.
- c) Enviar esta moção às seguintes entidades: Ministério da Justiça, Assembleias Municipais de Abrantes e Sardoal, Secção de Abrantes da Ordem dos Advogados, Sindicato dos Oficiais de Justiça, Órgãos de Comunicação Social e Regional”

A Bancada da CDU

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos lugares públicos de costume.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA, 10 DE JANEIRO DE 2013-----

O Presidente da Assembleia Municipal;



(António Manuel dos Santos Mendes)